



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto/ES, 25 de Abril de 2024.

Ofício nº 035/2024 (GAB/CMDRP)

Referência- Autógrafo de Lei Ordinária nº 020/2024, Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024.

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto**

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 020/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024, de autoria dos Vereadores Thiago Lopes Pissotti, Gustavo Tavares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Antônio Raimundo Oliveira Amaral e Raimundo Ferreira Magalhães. para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara